

**TERMO DE ADITAMENTO V AO
CONTRATO Nº 1169416/2021, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA C. ROLIM MOTOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

As partes abaixo assinadas, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0 e CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE e do outro lado a Empresa C. ROLIM MOTOS LTDA, com sede na Av José Jatahy, 677, Farias Brito, CEP: 60.325-330 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3488.3623, (85) 98872.5520 E-mail: hugo.albuquerque@crolimautos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.620/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Fernando Hugo de Albuquerque Neto, brasileiro, Administrador de Empresa, portador da Carteira de Identidade nº 98002273218 SSP/CE e do CPF nº 941.849.763-87, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Termo de Aditamento em alusão objetiva prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato Nº 1169416/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de julho de 2024, conforme o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato em alusão, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de julho de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente aditamento é de R\$ 536.683,20 (Quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
Coronel Comandante Geral da PMCE

Fernando Hugo de Albuquerque Neto
Representante da Contratada